

16.12.22



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 1679/2022-GP

Foz do Iguaçu, em 14 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 1202/2022, de autoria do Vereador João Morales, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 13 de dezembro corrente, o qual solicita informações sobre a implementação de “Semáforos Inteligentes” em Foz do Iguaçu, conforme especifica.

Atenciosamente,



NEY PATRÍCIO
Presidente

SZ



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 1202/2022

Requer do Prefeito Municipal informações sobre a implementação de “Semáforos Inteligentes” em Foz do Iguaçu, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre a implementação de “Semáforos Inteligentes” em Foz do Iguaçu:

- 1) Existe no Planejamento a implementação de “Semáforos Inteligentes” em Foz do Iguaçu?
- 2) Se sim, qual o prazo total para a implantação do sistema e onde serão os pontos de instalação?

JUSTIFICATIVA

O projeto “Semáforos Inteligentes” consiste em ajudar na redução do fluxo do trânsito das cidades, pois além de possuírem regulagem de tempo, também informam ao motorista o momento exato em que o cruzamento será liberado ou fechado, evitando acidentes. Além disso, impedem que motoristas fiquem parados por muito tempo na via, gerando economia e que sejam vítimas de assaltos, especialmente à noite. Eles possuem sensores que detectam a quantidade de carros e ajustam o tempo de abertura e fechamento das sinaleiras de acordo com o fluxo de veículos em cada via.

Existem estimativas de outras cidades, que podem chegar a reduzir o tráfego da via em até 30%, tanto motoristas como pedestres parecem aprovar a ideia, pois utilizam tecnologia para melhorar a eficiência político-econômica e para amparar o desenvolvimento das cidades.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Desde já, manifestamos que é uma prerrogativa do Poder Legislativo o acompanhamento e a fiscalização dos atos da Administração Pública, principalmente quando se tratar da busca pela garantia dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2022.


João Morales
Vereador

AFROVADO

S. S. em 13 / 12 / 22


Presidente

Re: Encaminha of. nºs 1678, 1679 e 1680/2022

"DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>

Para: "Samantha Lima" <samantha@fzdoiguacu.pr.leg.br>

16 de dezembro de 2022 11:11

Bom dia,

Recebido.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira
SMAD - DIAD

De: "Samantha Lima" <samantha@fzdoiguacu.pr.leg.br>

Para: "DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 11:02:53

Assunto: Encaminha of. nºs 1678, 1679 e 1680/2022

Bom dia!

Segue anexo, para protocolo, os ofícios abaixo relacionados, subscritos pelo Exmo. Sr. Ney Patrício, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu:

- OF. 1678/2022 - encaminha Requerimento 1193/2022, de autoria do Ver. Kalito Stoeckl;
- OF. 1679/2022 - encaminha Requerimento 1202/2022, de autoria do Ver. João Morales,
- OF. 1680/2022 - encaminha Requerimento 1204/2022, de autoria do Ver. Kalito Stoeckl.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Att,



SAMANTHA ZIEMANN DE SOUZA LIMA
Chefe de Secretaria

Fone: (41) 3021-8179

E-mail: samantha@fzdoiguacu.pr.leg.br

Travessa Oscar Muxfeldt, 81 - Centro

Foz do Iguaçu / PR - CEP 85851-490



Diretoria de Administração

Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 280

CEP: 85851.340